



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAQUEÇABA



ATA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAQUEÇABA

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 15:00 horas estiveram reunidos os conselheiros da Saúde de Guaraqueçaba na Secretaria da Saúde sala da epidemiologia. Estiveram presentes Selma Lúcia Rodrigues, Maisa Marchiori Calado da Costa, Gabriel dos Santos Lopes, Kananda Cortapasso Macca, Janaína Pedro Pereira, Lucrécia e Valéria como ouvintes, Marionei de Lima Gomes, Dr. Emerson Almeida de Oliveira, Terezinha Prigol Lopes e Aparecida Camargo. Pauta da Reunião: 1 – Aprovar a Resolução SESA 1945/2025; 2 – Outros assuntos. Marionei inicia a reunião cumprimentando a todos solicitando a conselheira Janaína proferir a prece. Em seguida os conselheiros falam sobre outros assuntos de interesse, como ter o espaço das reuniões do conselho em uma sala estruturada. Foi também falado sobre as dificuldades de se ter resolutividade por parte do executivo para questões relevantes da saúde. E foi ainda falado que precisamos apoiar a secretária da Saúde, e o que não for resolvido que seja levado ao Ministério público. E entendem que o Conselho existe para isso. Marionei fala sobre a solicitação da compra de material para a vacinação. E ainda a importância de fazer documentos que mostre que o Conselho está ativo. E se cogitou a possibilidade de chamar o Prefeito para uma reunião, assim como o administrativo, e tenhamos uma relação de tudo o que foi solicitado e não foi resolvido. E seja entendido que a saúde é também prioridade. A conselheira Jucimara se coloca lembrando a reunião com o diretor técnico, e foi falado sobre os carros nas comunidades e barcos. E que ela não pode tirar a equipe do hospital e levar a atender nas comunidades. E que não teve retorno, e estão acontecendo questões que precisam ser resolvidas. E sobrecarregando o HRG a falta de carro no município para o transporte de pacientes. E que está em ata as atribuições do HRG, e o que é da UBS. E a comunidade ao solicitar atendimento, e esse seja de responsabilidade da UBS possam ser atendidos independente de autorização do responsável pela frota. O Município precisa trabalhar junto, se o Município pede ajuda e o HRG puder ajuda. O barco do HRG é só para remoção de paciente de Hospital para hospital. Pacientes com necessidade de remoção especial o HRG busca. A comunidade procura o HRG em qualquer horário, isso porque não tem retorno da UBS. Gabriel explica que não deveria ser ligado para o HRG, a comunidade não sabe o que está sendo determinado aqui. Marionei entende que precisa ter um contato no Município para a comunidade um WS. E atualmente a comunidade liga e não tem retorno. Jucinha solicita que a UBS seja mais resolutiva. Gabriel entende que tem responsabilidade, e que precisa ter veículos para atender as demandas local. E a comunidade não quer saber se a saúde é município ou Estado, estão passando mal procuram onde pode ser atendido. Jucinha solicita também um relatório de gestantes em pré-natal. Foi solicitado pelos Conselheiros que o Coordenador de Atenção básica seja uma pessoa técnica, da área da saúde. Os conselheiros falam da importância de se ter uma pessoa responsiva na coordenação da atenção básica, e que a UBS tenha ações de prevenção e promoção da

47 saúde. E ainda foi solicitado que tenhamos uma piscina de hidroterapia, hidroginástica,
 48 voltado para o público 60+, pois eles têm dificuldade para realizar exercícios físicos,
 49 devido às fragilidades. Maisa diz que é uma questão de respeito, a pessoa tem a sua função
 50 e precisa ser respeitada pela sua função. Terezinha confirma que sempre que precisa do
 51 HRG ele é resolutivo. E ainda que os carros nas comunidades possam ser acionados
 52 independente de autorização do responsável pela frota que o motorista possa ser resolutivo.
 53 Gabriel Explica que o município foi habilitado para receber uma ambulância da SESA na
 54 resolução 1945/2025. Sendo consenso dos conselheiros que pode se dar prosseguimento no
 55 processo. Sem mais a reunião foi encerrada sendo assinada por todos os presentes e
 56 digitada por mim Aparecida Camargo.

Nome	CPF	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Marcimara Cardoso	720.952.969-15	HRG	[Assinatura]
Edilma de Rodrigues	721.080.109-04	CRAS	[Assinatura]
Terezinha P. Lopes	550.081.359-98	UBS	[Assinatura]
Landina Hidroterapia	050.122.679-99	ASS. De Deus	[Assinatura]
U. de Saúde Santa Luzia	066.839.729-36	SEC SAUDE	[Assinatura]
Neide M. G. de Costa	720.886.999-53	CATOLICA	[Assinatura]
Leuanda C. M. A. A.	34537476876	UBS	[Assinatura]
Aparecida Camargo	642.544.399-15	coop. Ant. de Guaraçá	[Assinatura]
Emerson A. Oliveira	355.965.618-29	UBS Saúde	[Assinatura]
Marcimara Almeida Camargo	026.424.849-74	SMS	[Assinatura]
Lucrecia D. P. Santos	1361445690,2	UBS	[Assinatura]
José Maria Mendes de S.	083.317.229-81	UBS	[Assinatura]